

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

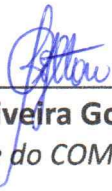
Aprova a entrada de membros no COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Incluir os membros representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Russas (SETAS), neste ato representada pelas senhoras Maria Márcia Maia de Sousa (Titular) e Maria Catiele de Oliveira (Suplente) para compor o COMDEMA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Russas/CE, 16 de agosto de 2023.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA